

Diretoria de Atos e Execuções

Processo nº:	017724/2017 - TC
Assunto .	DENÚNCIA

Interessado : PREF.MUN.GUAMARE

Responsáveis: Gerente do Banco Santander SA();

Assessora de Gabinete - CC3

Comunicação: 002652/2019-seq.(INT)

	TCE-RN
Fls.:_	
Rubri	ca:
Matrí	cula:

				~	
\sim		T) À	\sim
L	ĸ		L	JA	u

	R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções, tatou-se a situação definida no item 5 abaixo, conforme marcação adiante:
	1. Apresentação de pedido de prorrogação de prazo que se iniciou em , com vencimento em .
	2. Diligência cumprida no prazo conferido.
同	Diligência cumprida em data posterior ao prazo conferido.
\Box	Diligência cumprida em data anterior à fluência do prazo conferido.
X	5. Diligência não cumprida até a presente data.
同	6. Apresentação de defesa pelo responsável no prazo legal.
一	7. Apresentação de defesa pelo responsável em data posterior ao prazo legal.
	8. Apresentação de defesa pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.
$\overline{\Box}$	9. Não apresentação de defesa até a presente data.
同	10. Apresentação de recurso pelo responsável no prazo legal.
同	11. Apresentação de recurso pelo responsável em data posterior ao prazo legal.
同	12. Apresentação de recurso pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.
	13. Não Apresentação do recurso pelo responsável até a presente data.14. Não Apresentação do recurso pelo responsável até a presente data, ocorrendo o trânsito em Julgado da decisão de fls. , em .
	15. Recolhimento Total dos valores constantes na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls
	16. Recolhimento Parcial dos valores constantes na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls
	17. Não Recolhimento dos valores constantes na decisão de fls .
	18. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.
	19. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.
	20. Apresentação de pedido de parcelamento em data anterior à fluência do prazo legal.
	21. Óbito do responsável, conforme documento de folhas
	22. Outra Situação:
De a	DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 18 de dezembro de 2019. cordo:
	Maria Esther Fernandes de Melo